Câmara Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

Indicação N.º 277/90 Proc.

AUTOR: Odair Aparecido Roque Botter

ASSUNTO: Espaço na área central para o estacionamento de motos e bicicletas.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

Indico ao Senhor Prefeito Municipal determinar ao setor competente da Municipalidade as providências que se fizerem necessárias visando a pintura de faixas no leito carroçável das vias públicas da área central de nossa cidade reservando espaço para o estacionamento de motos e bicicletas, com reflexos altamente positivos em prol do trânsito. Essa medida já foi adotada em vários municípios, com resultados satisfatórios para motociclistas, ciclistas e para os motoristas.

Sala das Sessões, 25 de junho de 1990

Odair Aparecido Roque Botter
Vereador

PROTOCOLO
PROC. N.º 13.170
25 / 06 / 90
Diretor da Secretaria

Aprovado por [illegible]
Rejeitado por ____
Pompéia 25/6/90
PRESIDENTE